



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 012, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, a servidora **MERIAN DA SILVA DOS SANTOS**, Chefe de Departamento de Planejamento; Matrícula nº 0007939, pertencente ao quadro de servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, para o período de **01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 17 de janeiro de 2023.

Antonio dos Santos da Costa
Secretário Municipal de
Administração/Adjunto
Decreto nº 354/2021

ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 354/2021

04.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, 501
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA

CABINETE DO PREFEITO

Registrado (a) em folhas 011 do livro
nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art. 72 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves, PA, 25 de 01 de 2023
Arvidio Comissar
Servidor Desempenhado